



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 523/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA
HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2020 a Servidora HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.573.566-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.252.129-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 084/2002 de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 22/03/2007 a 21/03/2012, Licença Especial de 02 (dois) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de julho de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2047 Páginas 110 Ano: IX

Data: 08/07/2020